

EDITAL

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, nº 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Estremoz, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

José Daniel Sádio Digitally signed by José Daniel Sádio
Date: 2026.01.22
16:56:13 +00:00
Motivo: Assinado.

José Daniel Pena Sádio

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).

PR-2